



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Avenida Theotônio Segurado AANE 40 - Bairro Plano-Diretor Norte - CEP 77006-332 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
QI-01 Lote 03

Edital Nº 36 / 2024 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

EDITAL nº 012, de 2024 – SEI Nº 23.0.000046572-0

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **TEORIA E PRÁTICA PROCESSUAL NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, a se realizar no período de 23 de fevereiro a 15 de março de 2024, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Nome: Teoria e Prática Processual na Recuperação Judicial

Objetivo: Capacitar magistrados(as) e seus(suas) assessores(as) com conhecimentos teóricos e práticos abrangentes sobre os procedimentos e desafios envolvidos na Recuperação Judicial, proporcionando uma formação sólida e especializada para que seja aplicada nos processos dessa matéria, os quais chegam ao Judiciário Tocantinense.

Período de Inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 30 de janeiro a 13 de fevereiro de 2024.

Inscrições: As inscrições serão efetuadas pelo Sistema Acadêmica da Esmat (SAV/ESMAT).

Público-Alvo: Magistrados(as) e assessores(as) do Poder Judiciário Tocantinense.

Carga Horária: 32 horas

Modalidade: Presencial

Local: Escola Superior da Magistratura Tocantinense

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno(a): O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos(as) instrutores(as).

2. VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas: 50

PÚBLICO-ALVO				VAGAS
2.1.1	Magistrados(as)	do	Poder Judiciário Tocantinense	40
2.1.2	Assessores(as)	do	Poder Judiciário Tocantinense	10
Total de Vagas				50

2.2 As vagas que não forem preenchidas pelo público-alvo descrito no item 2.1.1 poderão ser distribuídas para o público-alvo descrito no item 2.1.2, de acordo com as solicitações encaminhadas à Coordenação do Curso pelo e-mail nufamtjto@gmail.br;

2.3 A inclusão de servidores(as) no público-alvo justifica-se pelo fato de que eles(as) desenvolvem suas funções auxiliando os(as) magistrados(as) direta e indiretamente, em casos relacionados à sistema de insolvência;

2.4 Dessa forma, a participação de servidores(as) no referido curso faz-se relevante, considerando-se que estes(as) proporcionarão o aperfeiçoamento nessa área específica do Direito, contribuindo tanto para a área-fim do Poder Judiciário Tocantinense, por ocasião da Assessoria de Magistrados, quanto à área-meio, ao desempenharem suas funções nos processos judiciais que tratam da recuperação judicial e falências de empresas;

2.5 Diárias a magistrados(as) e servidores(as) do Tocantins deverão ser solicitadas pelo(a) participante, por meio do sistema eGesp.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serem magistrados(as) ou assessores(as) do Poder Judiciário Tocantinense.

4 FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 A frequência dos(as) alunos(as) deverá ser registrada na Secretaria Acadêmica, na entrada e na saída do curso, nos dois turnos em cada módulo;

4.2 Cada aluno(a) deverá participar de todas as atividades programadas, conforme descrito no Item 5 deste Edital, que trata do cronograma. Ressalta-se que a aprovação do(a) aluno(a) está condicionada à frequência igual ou superior a 75%;

4.3 Os(As) alunos(as) serão avaliados com nota de 0 a 10,0 pontos, utilizando os conceitos de avaliação contínua da aprendizagem, na qual é analisada a participação dos(as) alunos(as) em todas as atividades desenvolvidas em sala de aula;

4.4 A aprovação do(a) aluno(a) ao final do curso está condicionada à nota média obtida da soma das notas de todos os módulos do curso, sendo aprovado o(a) aluno(a) que obtiver nota média igual ou superior a 7,0, de acordo com a equação abaixo:

NF: 4 Módulos x (nota em cada módulo, que varia de 0 a 10) : 4 = NOTA FINAL DO ALUNO(A)

4.5 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os(as) alunos(as) deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV);

4.6 Todos(as) os(as) alunos(as) estarão sujeitos(as) às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, e também às regras previstas neste Edital.

5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

TEORIA E PRÁTICA PROCESSUAL NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL			
Atividade	Tema	Data	Horário

<p>MÓDULO I</p>	<p>Tema: Recuperação Judicial: Novas Teorias e Atualização Legislativa</p> <p>Professor: Daniel Carnio Costa</p> <p>Conteúdos Programáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fundamentos do sistema de insolvência; • Evolução; • Lógica jurídica e econômica da recuperação; • Superação do dualismo pendular; Divisão equilibrada de ônus; • Aprimoramento institucional; PL 3/2024 e o Gestor fiduciário 	<p>Dia 23 de fevereiro de 2024</p>	<p>Das 8h às 12h Das 14h às 18h</p>
<p>Carga Horária</p>		<p>8 horas-aula</p>	
<p>MÓDULO II</p>	<p>Tema: Recuperação Judicial no Contexto do Agronegócio</p> <p>Professor: Bruno Oliveira Castro</p> <p>Conteúdos Programáticos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. No Agronegócio – Evolução do Financiamento Privado <ol style="list-style-type: none"> 1.1 – Noção de crédito; 1.2– Conceituação, objetivo e tipos dos Títulos de crédito; 2. Riscos da Atividade do Agronegócio (sazonalidade; dependência de fatores climáticos; necessidade de financiamento) e Medidas Eficazes de mitigação – RJ e GC; 3. Recuperação Judicial do Produtor Rural <ol style="list-style-type: none"> 3.1 – Legitimidade; 3.2 – Posicionamento do STJ; 3.3 – Créditos sujeitos a RJ do Produtor Rural; 3.4 – Créditos Não Sujeitos à Recuperação Judicial do Produtor Rural; 3.5 – Vantagens e desvantagens da RJ do Produtor Rural. 	<p>Dia 1º de março de 2024</p>	<p>Das 8h às 12h Das 14h às 18h</p>
<p>Carga Horária</p>		<p>8 horas-aula</p>	
<p>MÓDULO III</p>	<p>Tema: O papel do administrador judicial e a mediação nos processos de insolvência</p> <p>Professora: Jéssica Peixoto de Farias</p> <p>Conteúdos Programáticos:</p>	<p>Dia 8 de março de 2024</p>	<p>Das 8h às 12h Das 14h às 18h</p>

- Aspectos básicos da insolvência empresarial;
- O papel do administrador judicial na recuperação judicial e na falência de empresas;
- O administrador judicial na prática e seus maiores desafios;
- A relação entre o administrador judicial e o juízo falimentar/recuperacional: aspectos práticos;
- A figura do “*whatchdog*”; as conciliações e mediações antecedentes ou incidentais aos processos de recuperação judicial.

Carga Horária

8 horas-aula

Tema: Condutas Preventivas e Repressivas para o Controle de Ações Tendentes ao Desvirtuamento dos Objetivos da Recuperação Judicial/Falência (Experiência Profissional)

Professor: Herisberto e Silva Furtado Caldas

Conteúdos Programáticos:

1: Introdução aos Desafios da Recuperação Judicial e Falência

- 1.1 Panorama Atual: Estatísticas e Tendências;
- 1.2 Objetivos e Fundamentos da Recuperação Judicial;
- 1.3 Desvios Comuns de Objetivos: Identificação e Análise.

2: Condutas Preventivas na Fase Pré-Recuperação Judicial

- 2.1 Identificação de Riscos;
- 2.2 Estratégias de Prevenção de Desvios de Recursos;
- 2.3 Acordos de Credores e Negociações Antecipadas.

3: Estratégias Repressivas e Sanções Legais

- 3.1 Ações Judiciais Repressivas: Tipos e Aplicações;
- 3.2 Responsabilidade dos Administradores e Credores;
- 3.3 Sanções Legais e Consequências para Condutas Desviantes.

4: Experiências Práticas e Estudos de Caso

- 4.1 Análise de Casos Reais: Sucessos e Desafios;
- 4.2 Estudo de Jurisprudência Relevante;
- 4.3 Debate e Discussão de Estratégias Preventivas e Repressivas.

MÓDULO IV

Dia 15 de março de 2024

Das 8h às 12h
Das 14h às 18h

Carga Horária

8 horas-aula

Carga Horária Total

32 horas-aula

5.1 PROFESSOR(A) / FACILITADOR(A) DE APRENDIZAGEM / TUTOR(A) / CONTEUDISTA**5.1.1****Nome****Daniel Carnio Costa****Síntese do Currículo**

Graduado em Direito, pela Universidade de São Paulo, 1997. Mestre, pela FADISP, 2008, tendo sido orientado pelo professor doutor José Manoel de Arruda Alvim. Doutor, 2013, em Direitos Difusos e Coletivos, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Mestre em Direito Comparado, pela Cumberland School of Law – Samford University nos Estados Unidos da América. Estágio Pós-Doutoral em Direito, na Universidade de Paris 1 – Panthéon/Sorbonne (sem tese). Atualmente é professor de Direito Empresarial da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Professor Permanente do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito, na Uninove. Membro efetivo do Núcleo de Estudos de Direito da Empresa e Arbitragem (NDEA), da FGV – Direito Rio. É palestrante em diversos cursos de Pós-Graduação em âmbito nacional. Foi juiz formador em Insolvência e Recuperação de Empresas do Banco Mundial (World Bank) para os magistrados de Moçambique, Cabo Verde e Angola (África). Autor dos livros Execução no Processo Civil Brasileiro (3ª edição); Danos Individuais e Ações Coletivas (2ª edição); e Tutelas de Urgência (individuais e coletivas) – Teoria Geral, todos da editora Juruá. Coautor do livro Cross-border Insolvency and recovery proceedings, da editora Juruá, 2023. Autor do livro Business Judicial Reorganization – US and Brazil – The new theories, da editora OminiScriptum Publishing (NEA). Organizador e coautor do livro Insolvência Empresarial – Temas Essenciais, da editora Juruá. Coautor do livro Prática de Insolvência Empresarial, da editora Juruá, 2019. Coautor do livro Constatação Prévia em Processos de Recuperação Judicial, da editora Juruá, 2019. Coautor da obra Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falências, de acordo com a Lei nº 14.112, de 2020, da editora Juruá (3ª edição, 2022). Organizador e coautor do livro Recuperação de Empresas e Falência: Diálogos entre a Doutrina e a Jurisprudência, da editora Gen/Atlas (1ª edição, 2021). Organizador e coautor do livro Sistema brasileiro de insolvência transnacional, da editora Juruá, 2021. Organizador da livro Recuperação Judicial de Empresas: a jurisprudência do STJ interpretada à luz da reforma (Lei nº 14.112, de 2020). Autor de diversos capítulos de livros e de artigos publicados em revistas especializadas de circulação nacional. Membro Titular da cadeira nº 22 da Academia Paulista de Magistrados (APM). Membro Titular da cadeira nº 41 da Academia Paulista de Direito (APD), patrono José Bonifácio. Vice-Presidente do Comitê Judicial do International Insolvency Institute – III, 2020-2022. Presidente do Comitê Judicial do International Insolvency Institute, 2022-2024. Membro da Insol International. Membro do Grupo de Trabalho de Recuperação Judicial e Falência, criado pelo Ministério da Fazenda pela Portaria nº 467, de 2016. Membro do Grupo de Trabalho para modernização de Falências e Recuperações Judiciais do Conselho Nacional de Justiça (Portarias CNJ 162, de 2018, e 199, de 2020). Secretário-Geral do Fonaref (CNJ). Presidente do Grupo de Trabalho de Falência e Recuperação Judicial do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Membro do Conselho Científico do International Journal of Insolvency Law. Membro do Judicial Insolvency Network (JIN) até 2023. É membro do Instituto Ibero-Americano de Direito e Finanças. Foi juiz de direito, no Tribunal de Justiça de São Paulo, de 1998 a 2023. Foi juiz titular da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, de 2011 a 2023. Eleito o jurista do ano de 2018, pela Ordem dos Economistas do Brasil. Atuou como juiz auxiliar da Corregedoria Nacional da Justiça (CNJ), 2018-2020. Atuou como juiz auxiliar da Presidência do STJ, 2020-2021. Foi presidente e fundador do Fórum Nacional dos Juízes de Competência Empresarial (FONAJEM), até 2023. Foi conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), de 2021 a 2023. Atualmente é membro da Comissão de Juristas de Reforma do Código Civil, criada pelo Senado, em 2023.

5.1.2**Nome****Bruno Oliveira Castro****Síntese do Currículo**

Advogado. Atua no Direito Empresarial com especialidade em Constituição de Holding's Familiares, Direito Civil, Tributário, Societário, Falência e Recuperação de Empresas, Governança e Direito Autoral. Professor, palestrante e parecerista, especialista em Direito Empresarial, pela UFMT. Doutorando em Direito, pela UMSA, com curso de extensão em Insolvência pelo Bankruptcy Program da California Western School of Law, San Diego, USA, 2016 e 2017. Curso de Insolvência em Direito Comparado, pela Università degli Studi di Roma Tor Vergata, 2018. Participou como membro para produção e exposição de artigos do Grupo de Pesquisa em Falência e Recuperação de Empresas ou Professor Palestrante no Autumn School da Universidade Paris 1 – Panthéon/Sorbonne (França) em 2017, 2018 e 2023. Professor convidado de Direito Empresarial em Curso de Extensão e Pós-Graduação de Direito Empresarial e Falência e Recuperação de Empresas da PUC/SP, PUC/PR, UNINOVE, PUC/Camp, FGV/RJ, UFMT e FADISP/SP, da AASP – Associação dos Advogados de São Paulo, da Escola da Magistratura do Mato Grosso, Paraná, Bahia e Ceará. Presidente da

Escola Superior da Advocacia (ESAMT), triênio 2012-2015. Presidente do Instituto Brasileiro de Administração Judicial (IBAJUD), 2017-2018. Membro do Grupo de Trabalho do Senado Federal que trata da Reforma do Código Comercial Brasileiro (PLS 487, de 2013). Membro do Grupo de Trabalho do Conselho Nacional do Ministério Público para elaboração de manual de boas práticas aos membros do Ministério Público nas Recuperações Judiciais e Falências (CNMP – PRESI nº 45, de 24/2/2022). Diretor Secretário da Comissão Especial de Falências e Recuperação Judicial do CFOAB (triênio 2022-2024). Autor de livros, capítulos e artigos jurídicos.

5.1.3

Nome

Jéssica Peixoto de Farias

Síntese do Currículo

Advogada. Administradora Judicial. Mediadora Judicial. Graduada em Direito, pela Faculdade Católica do Tocantins. Especialista em Recuperação Judicial de Empresas e Direito do Trabalho, pelo Insper. Possui LLM em Direito Empresarial, pela Fundação Getúlio Vargas. MBA em Gestão Empresarial em Cooperativas, pela Universidade Federal do Tocantins. Especialista em Recuperação Judicial e Falências, pelo Instituto Brasileiro do Direito da Empresa (IBDE). Mediadora certificada, pelo CNJ. Mediadora especialista nos processos de insolvência, pelo Centro de Mulheres na Reestruturação Empresarial (CMR). Idealizadora do Congresso de Alternativas Jurídicas para Empresas em Dificuldades (CAJED), no Tocantins. Diretora Regional do Instituto Brasileiro do Direito da Empresa (IBDE). Organizadora do Congresso Brasileiro de Inovação Empresarial e Gestão Inteligente. Cursando Pós-Graduação em Recuperação Judicial e Falências na Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR).

5.1.4

Nome

Herisberto e Silva Furtado Caldas

Síntese do Currículo

Graduado em Bacharelado em Direito, pela Universidade Regional do Cariri, 2001. Especialista em Direito Constitucional, pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC), 2007. Mestre em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, pela Universidade Federal do Tocantins (UFT) e Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no DJ nº 4.348, de 13 de setembro de 2018.

6.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail secretaria.esmat@tjto.jus.br.

6.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei.

6.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 29/01/2024, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5634417** e o código CRC **23C0145F**.
